



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o aditivo para renovação de contrato com a prestadora de serviços NOBE SOFTWARE DE GESTÃO E INTEGRADA LTDA ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 14.108.730/0001-15, **especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de Gestão Pública em Web Integrada (Patrimônio) e capacitação dos servidores para uso das ferramentas conforme especificações e condições constantes no termo de referência.** Assim, considerando que a execução dos serviços prestados pela empresa citada, foi de conformidade como previsto e estabelecido pelo contrato nº 035/2021, apoia-se a continuidade devido à mesma estar atendendo de forma satisfatória todas as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA. E assim, evitaremos custos inesperados e transtornos já que todos os servidores estão familiarizados com a prestação dos serviços desenvolvidos pela empresa contratada.

Conceição do Araguaia - PA, 15/12/2021.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021

Arleide Lores da Silva Tibolla
Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021